

**DECRETO Nº 035/2024**

Súmula: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais, com base na Lei nº. 384/2007, de 27 de Março de 2007;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 4º, II, alínea "a", "b", "c", e Art. 6º, da Lei nº 384/2007, de 27 de Março de 2007;

DECRETA

Art 1º - Ficam elevados por progressão vertical por tempo de serviços, conforme os artigos acima citados, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
302	INÊS DE ANDRADE ZAGO	NIV 35	NIV 36
304	MARIA AP CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	NIV 24	NIV 25
312	ANA PAULA DE LIMA	NIV 27	NIV 28
313	SIRLEI DUARTE DIAS DOS SANTOS	NIV 21	NIV 22
316	JOSE MAURO DA CUNHA	NIV 32	NIV 33
355	ADEMIR BOSELLI	NIV 59	NIV 60
379	SIDVAN CAVALLARI	NIV 26	NIV 27
403	MARIA IZABEL ROMEIRO MAESTÁ	NIV 61	NIV 62
404	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	NIV 57	NIV 58
571	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS VICENTIN	NIV 07	NIV 08
572	NEUSA APARECIDA DA SILVA BOSSI	NIV 03	NIV 04
608	DILAMAR MENDES VILELA	NIV 04	NIV 05
609	DEIVID DA SILVA	NIV 47	NIV 48
657	ADRIEL NUNES DA SILVA	NIV 13	NIV 14
658	CLAUDIO BATISTA DE SOUZA	NIV 13	NIV 14

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Edição, revogadas as disposições em contrario, com efeitos financeiros a partir de Março de 2024, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO,

EM 05 DE MARÇO DE 2024.

Assinado por:

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**

oxy 25/03/2024 16:09

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal